

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/0534/2022, de 03 de agosto de 2.022.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR CLAUDEMIR MORES”**

presente ato em: 03/08/2022
Mural do edifício sede da Prefeitura
M. Instituído pela L.O.M. Art. 21

Ass. de Adm. Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Claudemir Mores**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Operador de Máquinas Leves**, Nível 08, Referência “B”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 06/06/2.020 à 05/06/2.021
Período de Gozo: 03/08/2.022 à 01/09/2.022
Retorno ao Trabalho: 02/09/2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 03 de agosto de 2.022.

Neiva K. Tonielo
NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 03/08/2.022, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ademir Domingos Miotto
ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.